

1 1 1
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 189/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da doutra Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 76492010,

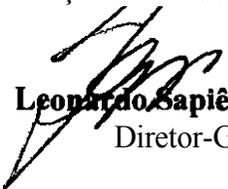
CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÉRCIA DE FÁTIMA FERREIRA COSTA, requisitada da Junta Comercial do Estado de Goiás, para substituir ANTÔNIO MÁRCIO GONÇALVES, Chefe de Cartório da 13V Zona Eleitoral, no dia 23 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966. e **Resolução** TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Direto **eral** do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, aos 11 dias do mês de março d **de** 2010.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral